

37

33



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 718, de 6 de agosto de 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado à auxílio à liga Municipal de Futebol de Lorena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 6 de agosto de 1969.

*Cornelio de Azevedo Nunes*

CORNELIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 6 de agosto de 1969.

*Domingos José Antunes*

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente